

Timbre

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO -  
<http://www.tjto.jus.br>

DECISÃO/OFÍCIO nº 13 / 2018 - CGJUS/ASJECGJUS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 17.0.000036455-0**

ORIGEM: PALMAS/TO.

REMETENTE: Instituto de Estudos Protesto do Estado do Tocantins- IEPTB/TO.

DESTINATÁRIO: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Anuência nos Acordos de Cooperação Técnica firmado pelo IEPTB/TO.

Trata-se de solicitação do Instituto de Estudos Protesto do Estado do Tocantins - IEPTB/TO, de autorização da efetivação de Acordos de Cooperação Técnica, objetivando a postergação do pagamento de emolumentos e demais despesas dos títulos e outros documentos de dívida apresentados pelas empresas: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO (AECILC), CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GURUPI (CDL GURUPI), ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA (ACIARA), ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUAÇU (ACIA) E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARAGUATINS (ACIAT).

Por meio do **Parecer** nº 4/2018, evento 1813997, o Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Océlio Nobre, considerando a existência de regulamentação acerca da possibilidade de postergar o recebimento de emolumentos para o momento do cancelamento do protesto, opinou pela anuência dos Acordos de Cooperação Técnica, nos termos do §2º, do art. 5º, da Lei nº 2.828/2014, c/c §4º, art. 1, do Provimento nº 7/2014.

**É o relatório.**

Acolho o Parecer nº 4/2018 do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Estado, Dr. Océlio Nobre, por seus próprios fundamentos, e, por conseguinte, AUTORIZO a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica, *in casu*, tendo por finalidade a postergação dos emolumentos para o momento do pagamento ou cancelamento do protesto, às expensas do devedor.

Notifique-se o Presidente do Instituto de Estudos Protesto do Estado do Tocantins - IEPTB/TO para fins de validade e eficácia, bem como para encaminhar a este Órgão cópia dos Termos de Acordos de Cooperação Técnica ora aludidos, devidamente acompanhados dos atos constitutivos das pessoas jurídicas envolvidas.

**Cumpra-se.**

logotipo

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**,  
**Corregedor-Geral da Justiça**, em 24/01/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
<http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1816137** e o código  
CRC **59BDBDB0**.

---

17.0.000036455-0

1816137v3